

Ofício nº 2507.09GS/SEINFRA

Crato, 25 de junho de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.04.24.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.04.24.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária observamos os seguintes erros no seu preenchimento:
 - a. No item 16.6 consta os dados do item 16.7 - Valeta de Proteção de Aterros [...], ao invés dos dados de Barbacã [...];
 - b. No item 16.7 consta os dados do item 16.8 – Valeta de Proteção de Corte [...], ao invés dos dados de Valeta de Proteção de Aterros [...];
 - c. No item 16.8 consta os dados do item 16.9 – Carga Mecanizada [...] ao invés dos dados de Valeta de Proteção de Cortes [...];
 - d. No item 16.9 consta os dados do item 16.10 – Transporte [...], ao invés dos dados de Carga Mecanizada [...];

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887901-3
Portaria 0107007/2021-GP

- e. No item 16.10 consta os dados do item 16.11 – Concreto [...], ao invés dos dados de Transporte de Material [...];
- f. No item 16.11 consta os dados do item 16.6 – Barbacã [...], ao invés dos dados de Concreto Ciclópico [...];
2. O valor global apresentado em sua Carta Proposta de R\$ 584.491,69 representa 75,99% do valor orçado pela Administração, portanto, a princípio, afastada a presunção de inexequibilidade estabelecida no item 6.8 do edital;
3. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, foram observados diversos itens com preços unitários que poderiam indicar possível inexequibilidade, particularmente, em itens considerados relevantes, ou seja, naqueles que pertencem à faixa representativa dos 80% da Curva ABC, a saber:
- | | | | |
|----|-------|---|-----------|
| a. | 1.2 | TAPUME COM CHAPA DE MADEIRA [...] | (74,19%); |
| b. | 1.4 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO [...] | (70,69%); |
| c. | 2.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO [...] | (74,11%); |
| d. | 2.10 | CONCRETO FCK = 30 MPA [...] | (67,37%); |
| e. | 2.13 | ARMAÇÃO DE PILAR [...] | (67,47%); |
| f. | 2.20 | ARMAÇÃO DE PILAR [...] | (69,22%); |
| g. | 2.24 | CONCRETO FCK =30 MPA [...] | (67,37%); |
| h. | 4.1 | TRAMA DE MADEIRA [...] | (70,74%); |
| i. | 4.6 | RUFO DE FIBROCIMENTO [...] | (65,47%); |
| j. | 4.7 | CALHA EM CHAPA [...] | (69,61%); |
| k. | 5.2 | DIVISÓRIA SANITÁRIA [...] | (72,17%); |
| l. | 6.6 | PEITORIL LINEAR [...] | (72,06%); |
| m. | 8.4 | JANELA DE ALUMÍNIO [...] | (63,89%); |
| n. | 8.6 | PORTA DE ALUMÍNIO [...] | (63,08%); |
| o. | 12.17 | SUMIDOURO CIRCULAR [...] | (65,82%); |
| p. | 13.25 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 [...] | (74,05%); |
| q. | 13.32 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER [...] | (64,09%); |
| r. | 13.33 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER [...] | (63,91%); |
| s. | 17.2 | CERCA/GRADIL [...] | (62,35%). |

Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao

limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021 recomenda-se

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREANCE nº 1.559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

solicitar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta referente aos itens acima elencados.

4. Nos itens 14.3, 15.8, 15.9 e 15.10 foram aplicados o BDI de serviços (20,35%) ao invés do BDI de insumos (15,28%);
5. Quanto à Composição de Preços Unitários não foram observadas irregularidades;
6. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
7. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados ao valor final da proposta;
8. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo representante da empresa e a planilha orçamentária no formato EXCEL, e estão em conformidade ao disposto no item 6.11.1 do edital;
9. Em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, deverá ser prestada garantia adicional devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta:

a. Valor orçado pela Administração:	R\$ 769.143,12
b. 85% do valor orçado:	R\$ 653.771,65
c. Valor da proposta:	R\$ 584.491,69
d. Garantia Adicional (b – c):	R\$ 69.279,96

Diante dos fatos, entendemos pela ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA quanto ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, conforme disposto no Edital e seus anexos, **desde que comprovada a exequibilidade da proposta referentes ao item 3 e corrigidas as falhas sanáveis** referentes aos itens 1 e 4 desta análise, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Comprovada a correção e exequibilidade destes itens, a licitante deverá prestar a garantia adicional prevista no item 6.9.3 do edital.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107/007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

N.DESON.

20,35%
15,28%

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRÁS ALTO DA PENHA CONTRATO DE REPASSE Nº 947828_2023 BDI SERVIÇ
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA FILGUEIRA - ALTO DA PENHA BDI INSUMI
TABELAS: SEINFRA 028; SINAPI 12/2023, SICRO 3 10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI N. DESON.	P. UNIT. C/ BDI N. DESON.	TOTAL N. DESON.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/ MOVIMENTO DE TERRA					84.807,27
1.1	C PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	187,01	225,07	2.250,70
1.2	C TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C	M2	232,41	119,81	144,19	33.511,20
1.3	C LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENX	M2	836,00	3,06	3,68	3.076,48
1.4	C EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA E	M2	12,00	930,87	1.120,30	13.443,60
1.5	C LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABAR	M	105,64	58,36	70,24	7.420,15
1.6	C ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO	M3	254,63	2,81	3,38	860,65
1.7	C REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, N	M3	11,00	29,55	35,56	391,16
1.8	C CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	355,03	25,32	30,47	10.817,76
1.9	C TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINH	M3	331,02	32,72	39,38	13.035,57
					Subtotal 1.0:	84.807,27
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					146.897,55
	SAPATAS/VIGAS BALDRAME					
2.1	C ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	18,47	59,36	71,44	1.319,50
2.2	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZ	KG	274,50	17,67	21,27	5.898,62
2.3	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZ	KG	35,10	16,04	19,30	677,43
2.4	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZ	KG	668,80	14,63	17,61	11.777,57
2.5	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZ	KG	296,70	12,88	15,50	4.598,85
2.6	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZ	KG	80,70	10,77	12,96	1.045,87
2.7	C ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZ	KG	18,60	10,03	12,07	224,50
2.8	C FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA P	M2	82,32	156,40	188,23	15.495,09
					Subtotal 2.0:	146.897,55

NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
P. UNIT	P. UNIT	VER. 1	TOTAL	VER. 2	%	
131,86	158,69	OK	1.586,90	VERIF	70,51%	
88,89	106,98	OK	24.863,22	VERIF	74,19%	
3,06	3,68	OK	3.076,48	OK	100,00%	
657,99	791,89	OK	9.502,68	VERIF	70,69%	
48,60	58,49	OK	6.178,88	OK	83,27%	
2,38	2,86	OK	728,24	OK	84,62%	
28,58	34,40	OK	378,40	OK	96,74%	
25,32	30,47	OK	10.817,76	OK	100,00%	
27,98	33,67	OK	11.145,44	OK	85,50%	
59,36	71,44	OK	1.319,50	OK	100,00%	
14,27	17,17	OK	4.713,17	OK	80,72%	
12,35	14,86	OK	521,59	OK	77,00%	
10,84	13,05	OK	8.727,84	VERIF	74,11%	
9,30	11,19	OK	3.320,07	VERIF	72,19%	
7,66	9,22	OK	744,05	VERIF	71,14%	
6,92	8,33	OK	154,94	VERIF	69,02%	
136,73	164,55	OK	13.545,76	OK	87,42%	

CREACE 344559 RNP 081887931-5
Portaria 010/2021-GP

